

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2022/02**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO
CAMILA TEIXEIRA NUNES
DANIELA ZINI
FERNANDO LUÍS GODOY DA ROSA
FLÁVIA DOZOL DE ANDRADE GOULART
LARISSA BAUER MACHADO
LUIZA VILLANI DA COSTA BEBER
MARIA CLARA CLEZAR SILVEIRA
MARIANA HERMES BARBOSA
MILENA BACK EWALD
PEDRO ELIAS PICOLI MENDES DE ARAUJO
PRICILLA CARDOSO LAUREANO
RHAINA PAGLIOCCHI DE CONTO

Para homologação de inscrições de transferências externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2019, 2020 ou 2021 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no item 6 do Edital;

IV – Se enquadraram para ingressar no curso dentro do limite do período de sua implantação, visto que, atualmente, há oferta de atividades até o 11º (décimo primeiro) semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 5º (quinto) semestre do curso, uma vez que não serão ofertados os componentes curriculares desta semestralidade em 2022/02. O candidato não terá a sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) semestres do curso e precisar cursar o 5º (quinto) semestre.

V – Até a data de matrícula, conforme cronograma do edital, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

Conforme item 7.3 do edital, o candidato que desejar interpor recurso quanto a não homologação da sua inscrição, deverá registrá-lo, através do e-mail extravestibular@feevale.br, devendo enviá-lo, a partir do momento da publicação da homologação das inscrições até as 23h59min do dia 13/07/2022. No período de recurso, o candidato poderá anexar os documentos comprobatórios para análise. E o candidato que optar por registrar o pedido de recurso deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2022.